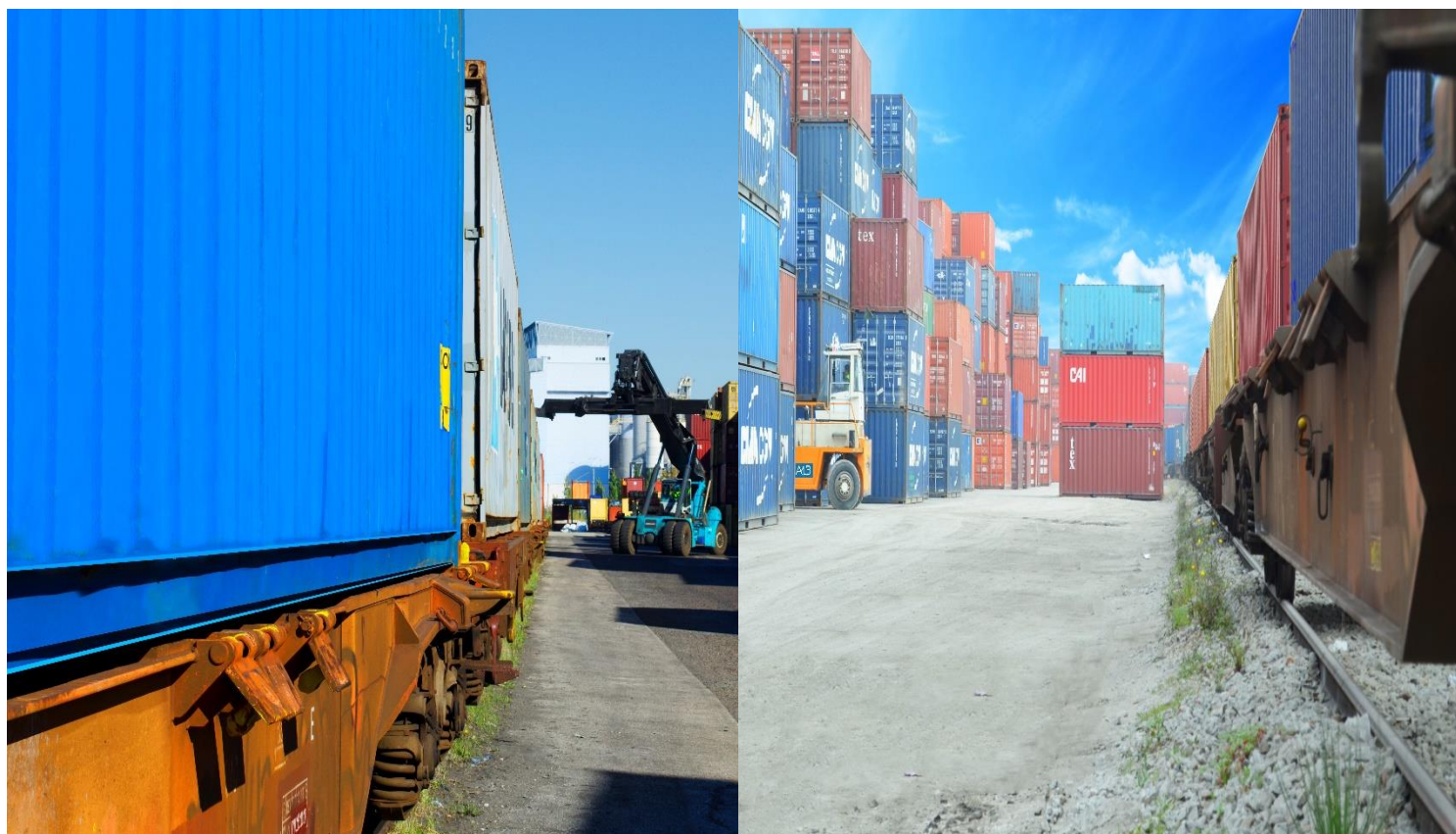




Área Logística da Bobadela, S.A.



**DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO DA  
INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS  
TERMINAL NORTE DO COMPLEXO  
FERROVIÁRIO DA BOBADELA  
2019**

**MARÇO 2019**

# Índice

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	1
1.1 INTRODUÇÃO .....	1
1.2 OPERADOR DA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS.....	1
1.3 PERÍODO DE VALIDADE E PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO.....	2
2. SERVIÇOS .....	3
3. LISTAGEM DE INSTALAÇÕES.....	4
3.1 LISTAGEM DE INSTALAÇÕES.....	4
3.1.1 NOME DA INSTALAÇÃO .....	4
3.2 TERMINAL NORTE DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DA BOBADELA ...	4
3.2.1 LOCALIZAÇÃO.....	4
3.2.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	4
3.2.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS .....	5
3.3.4 ALTERAÇÕES PREVISTAS NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.	5
4. TARIFAÇÃO .....	6
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE A TARIFAÇÃO .....	6
4.1.1 Entrada e Saída de UTI (Movimentação).....	6
4.1.2 Estacionamento de UTI.....	6
4.1.3 Serviços Complementares .....	7
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE DESCONTOS .....	7
5. CONDIÇÕES DE ACESSO .....	8
5.1 REQUISITOS LEGAIS.....	8
5.2 CONDIÇÕES TÉCNICAS .....	11
5.3 AUTOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS.....	11
5.4 SISTEMAS INFORMÁTICOS DO OPERADOR.....	11
6. ALOCAÇÃO DA CAPACIDADE.....	12
6.1 PEDIDOS DE ACESSO .....	12
6.2 RESPOSTA AOS PEDIDOS.....	12
6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DISPONÍVEL E RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS.....	12

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 INTRODUÇÃO

A ALB – Área Logística da Bobadela, S.A. (ALB) produziu o Documento de Informação da Instalação de Serviços para o Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela ao abrigo do Regulamento de Execução (EU) 2017/2177 da Comissão de 22 de Novembro de 2017 sobre o acesso às instalações de serviço e aos serviços do setor ferroviário, em cumprimento do disposto na alínea f) do Anexo IV ao Decreto-Lei n.º 217/2015.

O Documento de Informação da Instalação de Serviços tem por objetivo apresentar informação, de acordo com os requisitos legais de prestação de informação do regulamento, ao mercado sobre o Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela.

O Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela encontra-se categorizado como um Terminal de Mercadorias, segundo o Anexo II da Diretiva 2012/34. No Terminal em questão são prestados serviços que permitem a transferência de Unidades de Transporte Intermodal (UTI) entre modos de transporte, nomeadamente entre o modo rodoviário e o modo ferroviário.

A ALB assegura a gestão do Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela, conforme Contrato de Concessão estabelecido entre a ALB e a Infraestruturas de Portugal, S.A..

O presente Documento de Informação da Instalação de Serviços está disponível em <http://www.alb.com.pt/terminais/>.

### 1.2 OPERADOR DA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS

Informações do Operador da Instalação de Serviços	
<b>Nome</b>	ALB – Área Logística da Bobadela, S.A.
<b>Morada</b>	Rua da Estação de Mercadorias - Terminal Norte 2695-038 Bobadela
<b>Contactos</b>	Tel.: +351 211 020 371 – Geral +351 211 020 363 – Responsável do Terminal  Email: <a href="mailto:comercial@alb-logistica.pt">comercial@alb-logistica.pt</a>  Website: <a href="http://www.alb.com.pt">www.alb.com.pt</a>

### 1.3 PERÍODO DE VALIDADE E PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO

O Documento de Informação da Instalação de Serviços Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela 2019 é válido entre 1 de Março de 2019 e 31 de Dezembro de 2019, sendo que, caso se verifiquem alterações no conteúdo do presente documento, o mesmo será sujeito a alterações periódicas.

O presente documento é produzido em português, sendo disponibilizado gratuitamente em formato eletrónico no website da ALB: [www.alb.com.pt/terminais](http://www.alb.com.pt/terminais).



## 2. SERVIÇOS

#	Designação do Serviço
2.1	Entrada e Saída de UTI (Movimentação)
2.2	Parqueamento de UTI
2.3	Ligação de contentor frigorífico à corrente elétrica
2.5	Abertura do Terminal em dia não útil
2.6	Manutenção e reparação de UTI

## 3. LISTAGEM DE INSTALAÇÕES

### 3.1 LISTAGEM DE INSTALAÇÕES

#### 3.1.1 NOME DA INSTALAÇÃO

Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela.

### 3.2 TERMINAL NORTE DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DA BOBADELA

#### 3.2.1 LOCALIZAÇÃO

O Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela tem as coordenadas GPS N. 38.821043, W 9.085968, e está localizado no município de Loures, distrito de Lisboa.

O Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela encontra-se ligado à Rede Ferroviária Nacional através da Linha do Norte, mais especificamente ao troço Lisboa Santa Apolónia – Entroncamento. A estação que assegura a ligação é a Estação Ferroviária da Bobadela e o terminal pertence ao Corredor Atlântico. O Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela é constituído por 4 (quatro) linhas ferroviárias (linhas XIX, XX, XXI e XXII).

O acesso rodoviário é feito através da Estrada Nacional 10 (EN10).

O Terminal Norte encontra-se inserido no Complexo Ferroviário da Bobadela, que inclui 3 (três) outras instalações de serviços sob a gestão de diferentes entidades.

#### 3.2.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

##### Horário de Funcionamento do Terminal

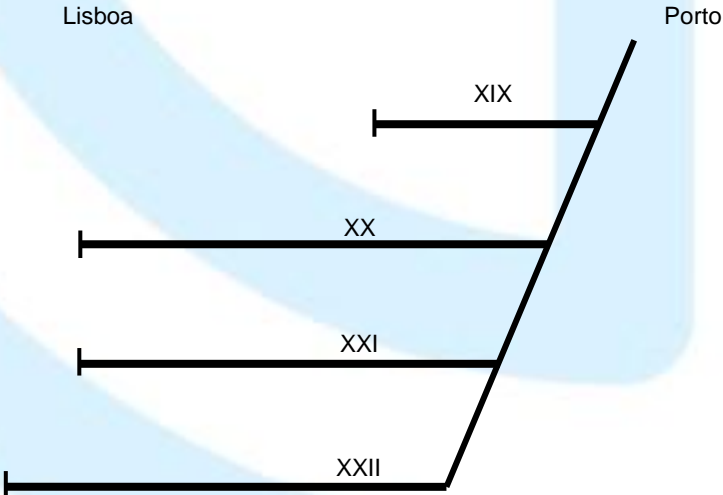
2ª a 6ª Feira  
08h00 – 22h00

O Terminal, conforme solicitações, poderá abrir ao Sábado, Domingo e Feriados.

### 3.2.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Infraestrutura
Área do Terminal – 111.591m <sup>2</sup> Disponibilidade para ligação a 120 contentores frigoríficos Área reservada a matérias perigosas Vigilância 24 horas Parque de Estacionamento de proximidade

Equipamentos		
Tipo	Quantidade	Capacidade Individual (toneladas)
Reachstacker	2	45
Empilhador	10	12
Empilhador	3	3

Linhas		
Número da Linha	Extensão (metros)	Diagrama
XIX	180	
XX	390	
XXI	350	
XXII	370	

### 3.3.4 ALTERAÇÕES PREVISTAS NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Não se encontram previstas à data de realização do presente documento quaisquer alterações às características técnicas do Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela.

## 4. TARIFAÇÃO

### 4.1 INFORMAÇÕES SOBRE A TARIFAÇÃO

Nos próximos subcapítulos proceder-se-á à descrição das tarifas em prática para os serviços prestados no Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela.

#### 4.1.1 Entrada e Saída de UTI (Movimentação)

Movimentação de UTI	Entrada	Saída
Movimentação UTI Vazias	20,00€	20,00€
Movimentação UTI Cheias	30,00€	30,00€
Movimentação UTI com Matérias Perigosas	35,00€	35,00€

#### 4.1.2 Parqueamento de UTI

Parqueamento de UTI		
Parqueamento de UTI Vazias		
	Do 1º ao 3º dia (inclusive)	1,50€
	Do 4º ao 10º dia (inclusive)	3,00€
	Após o 10º dia	4,50€
Parqueamento de UTI Cheias		
	Do 1º ao 3º dia (inclusive)	2,50€
	Do 4º ao 10º dia (inclusive)	5,00€
	Após o 10º dia	7,50€
Parqueamento de UTI com Matérias Perigosas		
	Do 1º ao 3º dia (inclusive)	5,00€
	Do 4º ao 10º dia (inclusive)	10,00€
	Após o 10º dia	15,00€
Parqueamento de UTI ligadas à energia (não inclui custo de ligação à energia)		
	Do 1º ao 3º dia (inclusive)	2,50€
	Do 4º ao 10º dia (inclusive)	5,00€
	Após o 10º dia	7,50€



### 4.1.3 Serviços Complementares

Ligação de contentor frigorífico à corrente elétrica		
	Do 1º ao 3º dia (inclusive)	4,00€ por hora
	Do 4º ao 10º dia (inclusive)	4,50€ por hora
	Após o 10º dia	5,00€ por hora
Abertura do terminal em dia não útil		
Abertura do terminal em dia não útil		Preço sob consulta
Manutenção e Reparação de UTI		
Manutenção e Reparação de UTI		Preço sob consulta

A tarifação presente neste Capítulo entra em vigor a 1 de Março de 2019, sendo sujeita a atualizações anuais ou extraordinárias quando as circunstâncias o justificarem.

Os serviços prestados serão faturados consoante as condições comerciais estabelecidas entre a ALB e o seu Cliente. Caso o Cliente não disponha de crédito autorizado pela ALB é necessário o Cliente proceder à liquidação prévia dos serviços prestados, e a faturação será efetuada aquando da saída de terminal da UTI.

A tarifação de serviços prestados que não estejam contemplados no presente documento será sujeita a análise por parte da ALB.

## 4.2 INFORMAÇÕES SOBRE DESCONTOS

Os regimes de descontos efetuados são estabelecidos diretamente entre a ALB e o seu Cliente. Os descontos realizados são equacionados de acordo com a quantidade de serviços efetuados pelo Cliente, a título de exemplo, quanto maior o número de movimentação de UTI mais baixa é a tarifa aplicada. Pretende-se assim promover o incremento dos serviços solicitados pelo Cliente.

## 5. CONDIÇÕES DE ACESSO

### 5.1 REQUISITOS LEGAIS

Os serviços prestados pela ALB, nomeadamente de movimentação de UTI, estacionamento de UTI, outros serviços complementares, e o acesso ferroviário, são orientados e regidos pelas condições infra discriminadas.

#### Unidade de Transporte Intermodal (UTI)

Para os devidos efeitos são considerados UTI:

1. Os contentores do tipo ISO – Série 1 de 20', 25', 30', 35', 40' e 45' de comprimento.
2. Os contentores especiais desmontáveis, "flats" e os contentores de meia altura, também do tipo ISO – Série 1 de 20', 25', 30', 35', 40' e 45';
3. Serão objetivo de análise e respetiva decisão por parte da ALB quaisquer dúvidas desencadeadas na aplicação no disposto neste ponto.

#### Aceitação de UTI no Terminal

1. A seguinte informação terá de ser prestada para permitir a aceitação no terminal de UTI:
  - a) Identificação da UTI – sigla e número; classificação ISO; Tara; Peso Bruto (quando aplicável); Número(s) do Selo(s) (quando aplicável)
  - b) Cliente e/ou Agente;
  - c) Identificação do Terminal de Destino (em caso de aceitação para transporte ferroviário);
  - d) Identificação do navio de embarque (em caso de aceitação para transporte ferroviário);
  - e) Identificação do Expedidor (quando aplicável);
  - f) Identificação do Destinatário (quando aplicável);
  - g) A natureza de todas as mercadorias contentorizadas entregues no terminal (quando aplicável);
  - h) Documentação de suporte que permita verificar a informação acima descrita (quando aplicável).

Em determinados casos, poderá ser necessário solicitar informação adicional.

2. As UTI carregadas deverão apresentar-se seladas. Caso contrário, o Terminal não permitirá sua entrada até que a situação seja regularizada. Caso seja solicitado pelo Cliente e/ou Agente, o terminal procederá à sua selagem, na presença do Expedidor, seu Representante ou Transportador.
3. Aquando da entrada das UTI em terminal deverão ser apresentadas as Guias de Transporte Rodoviário, as Declarações de Expedição e/ou CIM Ferroviários.

4. É da responsabilidade do Expedidor obedecer às recomendações em prática para o acondicionamento de cargas nas UTI, nomeadamente:
  - a) Distribuir o peso da carga, sobre a base da UTI;
  - b) Estivar e pear a carga para evitar o seu deslocamento, especialmente, contra as portas;
  - c) Fechar, cuidadosamente, as portas e também a cobertura do teto no caso de existir;
  - d) Proceder à selagem das portas;
  - e) A carga máxima carregada nos contentores não pode, em caso algum, exceder o limite de carga inscrito nos mesmos.
  - f) Cumprir as normas sobre o carregamento, etiquetagem, e sinalização estabelecida no Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas (RID) e na demais legislação em vigor.
  - g) Quaisquer acidentes e anomalias cujas causas se devam a excesso de peso, irregular distribuição ou estivagem da carga ou deficiente carregamento dos contentores são da responsabilidade exclusiva do Expedidor, que responde por todas as consequências e danos daí resultantes.
5. A ALB pode exigir, em qualquer altura, prova do peso bruto declarado (VGM). A ALB reserva-se no direito de efetuar pesagens das UTI, sempre que tiver fundadas dúvidas quanto ao peso real das mesmas e das respetivas mercadorias neles acondicionadas, custos que serão imputados ao Cliente e/ou Agente.
6. O Expedidor é responsável por todos os dados inscritos e/ou declarados, por si ou seu representante e por todos os danos resultantes de falsas declarações, tendo a ALB o direito de regresso caso tenha de assumir a indemnização de prejuízos que são da responsabilidade do Expedidor.
7. Toda a informação referente à aceitação de UTI no Terminal, nomeadamente as descritas neste documento, deverão ser comunicadas através de correio eletrónico para:
  - a. Aceitação de UTI para transporte ferroviário – [intermodal@alb-logistica.pt](mailto:intermodal@alb-logistica.pt);
  - b. Aceitação de UTI para prestação de outros serviços – [booking@alb-logistica.pt](mailto:booking@alb-logistica.pt).
8. Qualquer situação pontual que não se encontre prevista no presente documento, será analisada pormenorizadamente pela ALB.

#### Aceitação de UTI no Terminal com Matérias Perigosas

1. A aceitação de UTI, vazias ou carregadas, com matérias perigosas, é de acordo com o Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas (RID) e na demais legislação em vigor.
2. Quaisquer acidentes, anomalias, derrames ocorridos durante a movimentação ou estacionamento, cujas causas tenham início na irregular distribuição ou estivagem da carga, ou deficiente carregamento dos contentores são da responsabilidade exclusiva do Cliente, que responde por todas as consequências e danos daí resultantes. Não havendo lugar a qualquer compensação e/ou indemnização por parte da ALB.
3. Serão da responsabilidade do Cliente, no âmbito do número anterior, todos os custos associados aos danos ambientais resultantes, bem como por todos os

custos das medidas implementadas pela ALB para mitigar e/ou controlar eventuais derrames.

### Entrada e Saída de UTI (Movimentação)

1. Para efeitos do presente documento de informação, considera-se entrada de uma UTI em terminal a sua receção por vagão ou por camião, quer esteja cheia ou vazia.
2. Para efeitos do presente documento de informação, considera-se saída de uma UTI de terminal a sua expedição por vagão ou por camião, quer esteja cheia ou vazia.
3. A entrada de uma UTI em terminal fica sujeita ao pagamento de uma tarifa conforme estabelecido no presente documento, nomeadamente no Capítulo 4. Tarifação.
4. A saída de uma UTI em terminal fica sujeita ao pagamento de uma tarifa conforme estabelecido no presente documento, nomeadamente no Capítulo 4. Tarifação.
5. O Cliente efetuará as autorizações de saída de terminal das UTI. Caso o Cliente não mencione explicitamente o transportador que procederá ao seu levante, as UTI serão entregues ao transportador que solicitar o levante das mesmas. A ALB não se responsabiliza por qualquer situação advinda desta entrega.
6. Caso se verifique avaria dos equipamentos de movimentação de UTI, e/ou avaria dos sistemas informáticos, e/ou por motivos de força maior que resultem em atrasos nos serviços de rodovia e/ou de ferrovia, a ALB não se responsabiliza pelos mesmos não sendo devida qualquer compensação e/ou indemnização.

### Parqueamento de UTI

1. Para efeitos do presente regulamento e cálculo da respetiva tarifação, entende-se por “dia” os períodos consecutivos de 24 horas, não fracionáveis, contados a partir do dia de entrega (inclusive) da UTI no Terminal.
2. O parqueamento de UTI não referidos no presente ponto, fica sujeito ao acordo prévio da ALB.
3. As tarifas constantes no Capítulo 4. Tarifação aplicam-se, por UTI e por dia, quando ultrapassado o prazo de gratuidade referido nos números 4, 5, 6 e 7 do presente ponto.
4. As UTI Vazias ficam sujeitas a 5 (cinco) dias corridos de parqueamento gratuito, contados nos termos do indicado no número 1 do presente ponto, findo o prazo de gratuidade aplicam-se os preços de parqueamento constantes no Capítulo 4. Tarifação do presente documento.
5. As UTI Cheias ficam sujeitas a 3 (três) dias corridos de parqueamento gratuito, contados nos termos do indicado no número 1 do presente ponto, findo o prazo de gratuidade aplicam-se os preços de parqueamento constantes no Capítulo 4. Tarifação do presente documento.
6. As UTI ligadas à energia ficam sujeitas a 3 (três) dias corridos de parqueamento gratuito, contados nos termos do indicado no número 1 do presente ponto, findo o prazo de gratuidade aplicam-se os preços de parqueamento constantes no Capítulo 4. Tarifação do presente documento. O custo de ligação do contentor à

energia não apresenta qualquer período de gratuidade, sendo aplicado o preço, por UTI e por hora, constante no Capítulo 4 do presente documento. A ligação destas UTI à energia é condicionada pela existência de tomadas livres, não se responsabilizando a ALB pela sua não existência.

7. As UTI com Matérias Perigosas não têm qualquer período de estacionamento gratuito, aplicam-se os preços de estacionamento constantes no Capítulo 4. Tarifação do presente documento.

### Acesso Ferroviário aos Terminais

A ALB, nos termos da Lei e Regulamentação em vigor, garante o livre acesso de todos os Operadores Ferroviários de Mercadorias no Terminal Ferroviário sob sua gestão.

A movimentação de uma composição ou fração da composição ou vagão isolado, pedida pelo Operador Ferroviário à ALB, será objeto de avaliação em função dos meios disponíveis em cada momento.

## **5.2 CONDIÇÕES TÉCNICAS**

A ALB não coloca qualquer tipo de restrições ao comprimento dos comboios formados no terminal desde que os mesmos cumpram as devidas regras gerais de segurança. Conforme mencionado em Diretório da Rede, os comboios de mercadorias estão sujeitos a limites de comprimento para cada linha/ramal pertencente à rede ferroviária nacional. Deste modo, é obrigatório o cumprimento do enunciado no Diretório da Rede relativamente a esta matéria.

## **5.3 AUTOPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS**

A Instalação de Serviços não proporciona a possibilidade de autoprestação de serviços ferroviários.

## **5.4 SISTEMAS INFORMÁTICOS DO OPERADOR**

Não existe obrigatoriedade na utilização dos sistemas informáticos do operador.

## **6. ALOCAÇÃO DA CAPACIDADE**

### **6.1 PEDIDOS DE ACESSO**

Os pedidos de acesso à Instalação de Serviços e aos serviços nela prestados realizam-se através de email e/ou chamada telefónica por parte do utilizador que pretenda aceder à instalação. Nestas comunicações prende-se a indicação das operações a realizar de modo a ser efetuado o respetivo agendamento por parte do operador ALB.

### **6.2 RESPOSTA AOS PEDIDOS**

A resposta do operador ALB aos pedidos de acesso à Instalação de Serviços e aos serviços nela prestados realiza-se através de email e/ou chamada telefónica.

### **6.3 INFORMAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE DISPONÍVEL E RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS**

Não estão previstas, dentro do prazo de validade do presente documento, quaisquer tipo de alterações à capacidade disponível do Terminal Norte do Complexo Ferroviário da Bobadela, pelo que é expectável que as operações decorram dentro da normalidade.

Caso sejam identificadas situações que comprometam ou restrinjam a capacidade disponível, a ALB informará por email os seus Clientes o mais brevemente possível.